DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 084/2026 - *Nova Olinda-PB, 16 de outubro de 2026.*

P O D E R E X E C U T I V O

PORTARIA 063-2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DAPARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, o art 68, V, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Complementar municipal n° 037/2018, resolve

N O M E A R

JOSÉ KLEBER NOEL FERNANDES, inscrito no CPF sob n. 082.786.964-97, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – Símbolo SM-1, com lotação na Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Juventude, atribuindo-lhe os deveres e vantagens próprias do cargo.

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 16 de outubro de 2026.

CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publique-se e dê-se ciência.

NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - CENTRO
CEP: 58.798-000 - NOVA OLINDA - PB